LEI Nº 1037

Súmula : Denomina de Prefeito Dr ILDEFONSO ZANETTI, uma rodo via municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Pre - feito Dr. Ildefonso Zanetti, a rodovia que liga Irati - Gonçalves Júnior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 21 de dezembro de 1990.

ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

PUBLICADO
Bol Of Mun Irati
em 28 / 12 / 90
Divisão de Expediente